



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

RETIFICAÇÃO EDITAL PRAE/UFSM N. 006/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis torna pública a alteração do Edital PRAE/UFSM N. 005/2026:

1. Incluir:

1.5 É vedada a participação neste Edital, sob qualquer modalidade, a candidatas(os) punidas(os) com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

2. Alterar:

No item 1.2 - onde se lê:

Grau de ensino	Condicionais
Técnico	No semestre letivo (2026/1): Matrícula na totalidade das disciplinas oferecidas. No semestre anterior à solicitação (2025/2): Ter cursado todas as disciplinas matriculadas; Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas e Não ter tido reaprovação por frequência.

Graduação	<p>No semestre letivo (2026/1) e (2025/2): Carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, exceto quando a carga horária exigida não for ofertada, mediante comprovação da Coordenação do Curso.</p> <p>No semestre anterior a solicitação (2025/2): Ter cursado todas as disciplinas matriculadas; Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas e Não ter tido reprovação por frequência.</p>
------------------	--

Leia-se:

Grau de ensino	Condicionalidades
Técnico	<p>No semestre letivo (2026/1): Matrícula na totalidade das disciplinas oferecidas.</p> <p>No semestre anterior à solicitação (2025/2): Ter cursado todas as disciplinas matriculadas; Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas e Não ter tido reprovação por frequência.</p>
Graduação	<p>No semestre letivo (2026/1) e (2025/2): Carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, exceto quando a carga horária exigida não for ofertada, mediante comprovação da Coordenação do Curso.</p> <p>No semestre anterior a solicitação (2025/2): Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas e Não ter tido reprovação por frequência.</p>

3. As demais informações e exigências contidas no Edital PRAE/UFSM Nº 006/2026 permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2026.

Jaciele Carine Vidor Sell

Pró-reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.013155/2026-04

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

14 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

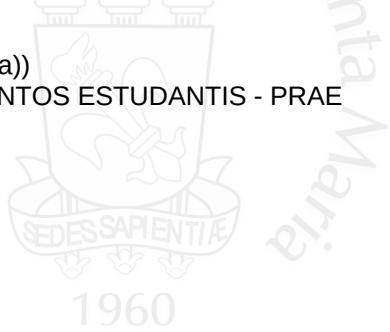
RETIFICAÇÃO EDITAL 006.2026.pdf

Assinaturas

19/02/2026 13:30:56

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 6871563

Código CRC: 8cd57287

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

